

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses assinaram um acordo para a descentralização na ação social, numa cerimónia realizada em Coimbra, a 3 de janeiro do presente ano. Depois das áreas da saúde, educação e, foi a vez, ao fim de muito tempo de negociações a área da ação social. Foi divulgado, na assinatura deste acordo, que a despesa pública executada pelos municípios quase duplicará em 2023 face a 2015. Prevê-se que a despesa pública executada pelos municípios em 2023 será de 12,8 mil milhões de euros, quando em 2015 era de 6,5 mil milhões de euros. Na mesma cerimónia, a presidente da ANMP, Luísa Salgueiro, destacou que 136 dos 308 municípios já aderiram à transferência de competências na ação social, tendo as autarquias até 3 de abril (entretanto já passado) para o fazer.

Em concreto, o Município de Beja assumiu as competências no domínio da Ação Social, a partir do dia 3 de abril de 2023, assegurando o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), destinado a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, beneficiários de Rendimento Social de Inserção e situações de emergência social, conforme veiculado pela autarquia.

Até então, era a Cáritas Diocesana de Beja que assumia o SAAS, desde 1 de setembro de 2016, financiado pelo Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE). Após o término do financiamento comunitário, o Centro Distrital da Segurança Social de Beja celebrou com a Cáritas um protocolo de continuidade do Serviço, que agora encerra, devido à sua transferência para a Câmara de Beja, obrigando a Cáritas a afastar três técnicos afetos ao SAAS e a pagar as respetivas indemnizações aos mesmos, tendo sido veiculado o valor total de sete mil euros para a instituição social.

O presidente da Cáritas Diocesana de Beja frisa que a Câmara assume as competências, mas não aceita os técnicos.

Lamenta-se que a instituição veja agravadas as suas dificuldades por um Acordo que não acautelou este problema.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm

endereçar, através de V. Exa, as seguintes questões à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social:

- 1. Tem o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social conhecimento de mais situações análogas? Se sim, quais as instituições sociais e municípios visados?**
- 2. Como prevê o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social acautelar estas situações, em que os municípios passam a assumir diretamente serviços sociais que até então estavam a ser providenciados por instituições sociais e que, ao não incorporar os trabalhadores, além de desproteger os mesmos onera as instituições sociais em encargos laborais que lhe são alheios?**

Palácio de São Bento, 8 de maio de 2023

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

NUNO CARVALHO(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

SÓNIA RAMOS(PSD)

ISABEL MEIRELES(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

HUGO MARAVILHA(PSD)

JOANA BARATA LOPES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

GABRIELA FONSECA(PSD)

LINA LOPES(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

PAULA CARDOSO(PSD)

RUI CRUZ(PSD)